



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2019 A AGOSTO/2019

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Delvo Westin Bittar

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 97.110

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 - TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CNR-75 / CRAS Nova República

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 2º *Termo Aditivo*, assinado em 17 de junho de 2019, reajusta o valor mensal da parceria de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 15.414,12 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), e encontra-se no processo 63/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Aplicação Financeiro.

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 07/10/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 343/17-T8 – Volume 3)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Previstas</i>	<i>Ações / Atividades Previstas</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas (*)</i>	<i>Resultados Alcançados (*)</i>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão.2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.	<ol style="list-style-type: none">1. Acolhida à família/Orientação sobre o trabalho2. Levantamento da estrutura/composição familiar e situação socioeconômica;3. Entrevista Inicial e Triagem4. Elaboração de relatórios	Constituiu vínculos entre instituição crianças adolescentes e suas respectivas famílias, atenção aos atendidos buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, através de: acolhimentos, orientações, inserção das crianças, adolescentes e famílias, no trabalho desenvolvido.
	<i>Atendimento individual e familiar</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento de rotina.2. Atendimento individual da criança e/ou família.3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento Individual a Criança2. Resolução de Conflito3. Orientação/Atendimento a pais4. Anamnese5. Prontuários	Redução da ocorrência de risco social através de: Acolhimento humanizado dentro das necessidades apresentada, orientação à pais buscando ampliar as possibilidades de interações entre Pais e filhos, minimizando e alterando os comportamentos problemáticos da dinâmica familiar, atendimentos a família fortalecendo os vínculos, percepções e ações da relação familiar
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Atendimento social em grupo</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento em grupo/ Oficinas.2. Estimular o convívio grupal e social.3. Autonomia, aptidões e capacidades.	<ol style="list-style-type: none">1. Reuniões Pedagógicas/Planejamento2. Roda da Conversa3. Grupo de mães4. Atividades de valores éticos e autonomia5. Oficina socioeducativa	Instruir, capacitar orientar e motivar a equipe técnica em busca dos objetivos e missão do trabalho. Promovendo um senso de pensar, sentir e agir baseado em valores éticos e autonomia. Favorecer a percepção, sensibilidade, inspiração, criatividade, socialização afetiva, e conscientização dentre os assuntos abordados voltados para a busca da construção moral e autonomia. Desenvolvendo capacidades: psicomotoras, execução, sócio afetivas, cognitivas e linguísticas.
	<i>Acompanhamento familiar</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Estudo de casos.2. Atendimento social.	<ol style="list-style-type: none">1. Discussão de casos2. Reunião de Pais3. Grupo de mães	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empobrecimento e/ou rompimento dos vínculos familiares Buscando atender a demandas dos usuários dos serviços prestados, promovendo ações adequadas para acolher,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- Público alvo: a OSC atende à 120 usuários em seus serviços, dos quais 75 são referentes à parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- A Metodologia aplicada são claras e detalhadas.
- É realizado o Monitoramento e Avaliação das ações pela OSC.
 - Indicadores Qualitativos: Relatórios técnicos e evolução em prontuários individuais.
 - Indicadores Quantitativos: Listas de presença e encaminhamento.
- As Metas estão sendo alcançadas.
- Os resultados observados através da fiscalização foram a garantia do direito à convivência familiar e comunitária; o complemento do trabalho social em família; o acesso a serviços socioassistenciais e o estímulo ao desenvolvimento de valores morais e habilidades sociais.
- Os impactos sociais para a população foram a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso a serviços setoriais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, redução da ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social

(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 – Volume 3)

❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: constata-se que nos meses de janeiro a abril de 2019 a OSC apresentou um público de 120 atendidos, dos quais 75 são referentes às vagas contratadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 75 vagas para o serviço e o atendimento de 75 usuários referenciados, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (considerando os Índices: insatisfatório < 80% < satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme Plano de Trabalho.
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

- ✓ *A Instituição realiza ações com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 20 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 2º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 – Volume 3)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. Site da OSC: https://www.lardopequenovicente.com.br/</i>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente. A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço será realizada pela Administração Pública, prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 17 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 15.414,12 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 260.774,38 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito reais), com um aumento de R\$ 19.934,38 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 66.663,60

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 93.513,68

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 19.934,38

Totalizando: R\$ 180.111,66

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 174.176,40

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.326,32

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

Totalizando: R\$ 321.502,72

8.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 240.840,00**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 240.840,00**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 19.934,38**

Valor total da parceria: R\$ 501.614,38 (quinhentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária			
	Previsão (36 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento Do Período	Rendimento Acumulado	Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsão (36 meses) Remanejamento	Executado		Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2019)	Saldo da conta específica (31/08/2019)
			Do período	Acumulado							Do período	Acumulado		
Municipal	R\$ 180.111,66	R\$ 31.268,76	R\$ 8.797,38	R\$ 118.023,30	R\$ 62.088,36	R\$ 119,26	R\$ 334,21	R\$ 8.916,64	Despesas com Pessoal	R\$ 134.498,77	R\$ 22.810,69	R\$ 82.917,36	R\$ 51.581,41	R\$ 7.270,95
									Material de Consumo	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00	
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 39.205,55	R\$ 0,00	R\$ 23.262,44	R\$ 15.943,11	
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 33,11	R\$ 91,10	-R\$ 91,10	
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 180.111,66	R\$ 22.843,80	R\$ 112.678,24	R\$ 67.433,42	Não constam diferenças
Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 25.234,62	R\$ 46.903,20	R\$ 246.418,76	R\$ 75.083,96	R\$ 87,43	R\$ 489,64	R\$ 46.990,63	Despesas com Pessoal	R\$ 240.197,11	R\$ 21.712,27	R\$ 172.090,58	R\$ 68.106,53	
									Material de Consumo	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 18.109,82
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 67.609,80	R\$ 7.909,03	R\$ 53.223,22	R\$ 14.386,58	
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 7,84	R\$ 129,81	-R\$ 129,81	
									Subtotal Recurso Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 29.629,14	R\$ 239.139,42	R\$ 82.363,30	Não constam diferenças
Total =	R\$ 501.614,38	R\$ 56.503,38	R\$ 55.700,58	R\$ 364.442,06	R\$ 137.172,32	R\$ 206,69	R\$ 823,85	R\$ 55.907,27	Total =	R\$ 501.614,38	R\$ 52.472,94	R\$ 351.817,66	R\$ 149.796,72	R\$ 25.380,77

8.3 REMANEJAMENTOS

Em 31 de agosto de 2019 foi realizado remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 002/2017 para acerto de saldos. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Nota Explicativa no processo 342/2017 – Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 55.700,58. Considerando os repasses previstos para o 2º Quadrimestre de 2019 de R\$ 56.503,38, foi repassado à OSC um valor menor que o previsto no cronograma de desembolso, de R\$ 802,80, referente ao desconto nos meses de julho e agosto das parcelas de R\$ 401,40, conforme Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.369) no processo 63/2017-T8.

Com a assinatura do 2º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 501.614,38.

O valor de repasses acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a maio de 2019, é de R\$ 364.442,06, considerando o valor contratado no 1º TA e o reajuste de valores pelo 2º TA, nota-se que foi repassado 72,65% do valor total da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 206,69 durante os meses de maio a agosto de 2019, acumulando um total de R\$ 823,85 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 52.472,94, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Nota-se também que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 25.380,77 está acima do previsto para os valores de provisionamentos. Ocorre que, a OSC estava arcando com despesas referentes a encargos trabalhistas (FGTS, INSS e PIS) com recursos próprios, sendo que essas despesas estão previstas no Plano de Aplicação Financeiro apresentado no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo, firmado em outubro de 2018. A OSC, em 17/07/2019, foi orientada a realizar os pagamentos dessas despesas nas próximas prestações de contas, conforme apresentado no Plano de Aplicação Financeiro, o que, a partir de agosto de 2019, a OSC passou a realizá-las. (Vide Notificação nº 04/2019 de 17/07/2019 no processo de prestação de contas nº 342/2017-T8 – Volume 05)

A conciliação bancária não demonstra diferenças em ambas as contas específicas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 342/2017-T8 – Volume 05.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos e o 2º Termo Aditivo. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 63/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.

Assinado digitalmente por: [Illegible]
Data: 17/08/2019
Hora: 14:22:30
CPF: [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo.

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:

03/12/19

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália de Paula Carnoto
Assistente Social
CRESS 4
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



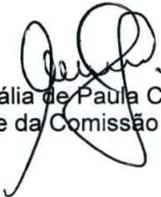
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

No dia três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, Termo de Colaboração 0132017- 1 TA; **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/20198 e TA 01/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo- CAACCH**, Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019; e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento da **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 001/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Lar do Pequeno Vicente** do segundo quadrimestre, **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce** –

CAMID, primeiro quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, primeiro quadrimestre e **Lar Santo Antônio**, primeiro e segundo quadrimestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

DADOS DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista-SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova Republica

Período de monitoramento e avaliação: Maio/2019 à Agosto/2019.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, se observa que foram cumpridas todas as exigências previstas no plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços, estando REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2019



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Talita

Cargo: Psicóloga e Secretária da Comissão

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social e Presidente da Comissão

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social e Membro da Comissão

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 03 de Dezembro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social